



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

**Parágrafo único.** A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o [Edital de nº 001/2023](#), receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

**Art. 2º.** DESIGNA, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, sem ônus adicionais, os servidores:

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social - SMAS

Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS

Maria Aparecida Salomão Leite – Coordenadora do CRAS.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 22 de fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**

*Prefeito Constitucional*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB**

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 21/12/2022

## PORTARIA N.º 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, em conformidade com suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

**Parágrafo único.** A comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz, cabe divulgar o [Edital de nº 001/2023](#), receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

**Art. 2º.** DESIGNA, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, sem ônus adicionais, os servidores:

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social - SMAS

Marinalva Rodrigues Costa - Técnica de Referência do CRAS

Maria Aparecida Salomão Leite – Coordenadora do CRAS.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PB, 22 de fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**

*Prefeito Constitucional*